



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

Decreto Legislativo nº 46 de 02 de janeiro de 2018.

EMENTA: Fica nomeado o Senhor, José Francisco dos Santos, no cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO C/C 1, do quadro de provimento comissionado..

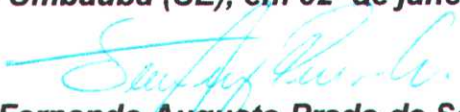
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e em atendimento da Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017,

DECIDE:

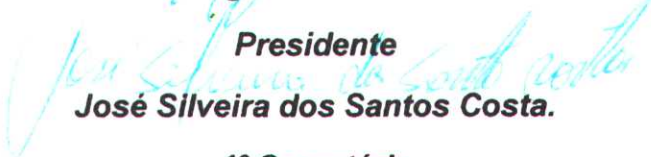
Art.1º- Fica nomeado o Senhor, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF: 033 929 785-90 RG: 20467273 SSP/SE, no cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO - do quadro de provimento comissionado, conforme Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 02 de janeiro de 2018.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

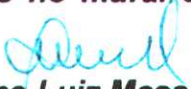
Presidente


José Silveira dos Santos Costa.

1º Secretário

Publicação

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.